

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2020 - PR

Processo Administrativo: 11/2020  
Processo de Licitação: 11/2020  
Data do Processo: 06/07/2020

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL."

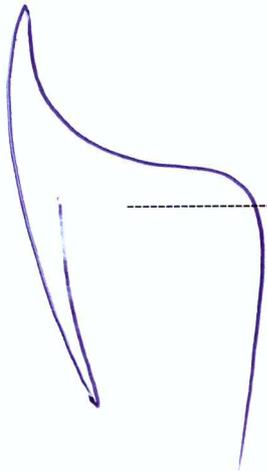
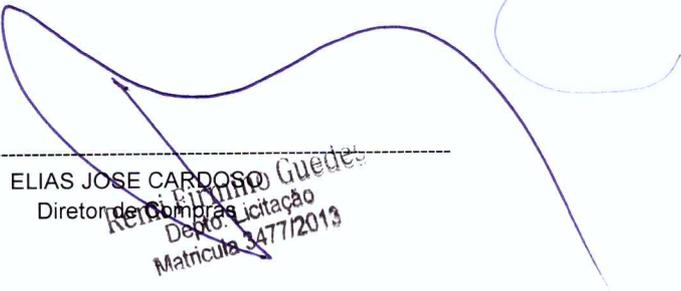
Fornecedor: **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
Endereço: R FREDERICO WILLIG,255 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Três de Maio - RS  
CGC/MF: 34.832.381/0001-97

Código: 13271

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **09:54** horas do dia **14** de **Julho** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
ELIAS JOSE CARDOSO Guedes  
Diretor de Compras Licitação  
Dep. 3477/2013  
Matricula 3477/2013  
  






Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900218711

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TRES DE MAIO

Local

10 Setembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Página 1 de 1



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

1. NORMELIA LOTTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 20/10/1953, nº do CPF 283.655.340-53, documento de identidade 9009740251, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1186, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e

2. CAROLINA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 08/04/2005, nº do CPF 023.524.500-39, documento de identidade 8103528397, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 representado(a) por PAI / REPRESENTANTE LUIS CESAR REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 576.888.500-53, documento de identidade 1041527159, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000 e representado(a) por MAE / REPRESENTANTE PAULINEIA LOTTERMANN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 906.500.930-20, documento de identidade 9073699465, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA FARRAPOS, número 1200, bairro / distrito CENTRO, município TRES DE MAIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.910-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FREDERICO WILLIG, número 255, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município TRES DE MAIO - RS, CEP 98.910-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAROLINA LOTTERMANN REIS	28.500	28.500,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



RS10133174

1/3



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NORMELIA LOTTERMANN	1.500	1.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NORMELIA LOTTERMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



RS10133174

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZÚ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TRES DE MAIO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TRES DE MAIO/RS, 9 de Setembro de 2019.

---

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: LUIS CESAR REIS

---

CAROLINA LOTTERMANN REIS: Sócio

Representado por: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

---

NORMELIA LOTTERMANN

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP1900218711



RS10133174

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/363.620-4	RSP1900218711	02/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208522358 em 11/09/2019 da Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Nire 43208522358 e protocolo 193636204 - 02/09/2019. Autenticação: 7E254C5CE78E0D66170386D22983729E9E91A6C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/363.620-4 e o código de segurança CAZU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de nire 4320852235-8 e protocolado sob o número 19/363.620-4 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208522358, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.888.500-53	LUIS CESAR REIS
906.500.930-20	PAULINEIA LOTTERMANN REIS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN

Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019





**TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais**  
Rua...  
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Três de Maio, 12 de junho de 2015  
Juliana Rafaela Teika de Mattos - Tabelião Substituto  
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0696.01.1600006 15669 a 15660

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Juliana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Estevão, João Pessoa/PB - CEP: 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-9551 - Fax: (33) 3244-9484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 113822210190841470721-1; Data: 22/10/2019 08:43:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH00950-4BQQ, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 08:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377280

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 11:57:22 (hora local)**.

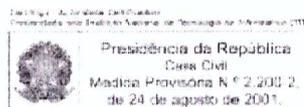
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113822210190841470721-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a219a817f9c4208e355bafd5ae9b3cf07bcb3213ada48302953cb0f166464ab35688666a6cf18493ef8d04ceb23a209aae





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TRÊS DE MAIO  
TABELIONATO

Nº 7.630-661/19 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda. , na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 34.832.381/0001-97, com sede na Rua Frederico Willig, nº 255 Bairro Industrial, nesta cidade, neste ato presentada pela sócia administradora **NORMÉLIA LOTTERMANN**, nascida em 20 de outubro de 1953, filha de Edgar Lottermann e de Anila Lottermann, inscrita no CIC sob número 283.655.340-53, portadora da carteira de identidade nº 9009740251, expedida pela SSP/RS em 16/05/2014, brasileira, solteira, declara que não vive em união estável, maior, empresária, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Farrapos, nº 1186, Bairro Centro, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **LEANDRO ALBERTO KERBER**, nascido em 24 de setembro de 1976, filho de Flori Kerber e de Imelda Jurema Mallmann Kerber, inscrito no CIC sob número 770.863.410-53, portador da carteira de identidade nº 3039655141, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, endereço eletrônico não informado residente e domiciliado na Rua Dona Antoninha, nº 1380, Bairro Centro, na cidade de São José do Inhacorá-RS, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregões Presenciais, tomada de preço e/ou carta convite, podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do

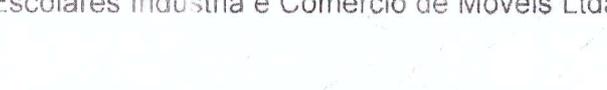
**PAULO RICARDO TOMASI**  
TABELIÃO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Prudente de Moraes, 103 - Bairro Centro - CEP: 97200-000 - Três de Maio, RS  
Inscrição Estadual: 113822210190841470976-1  
CNPJ: 08.570.000/0001-00  
Código de Registro: 113822210190841470976-1  
Data: 22/10/2019 08:44:53  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conteúdo deste ato. O referido a verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 113822210190841470976-1; Data: 22/10/2019 08:44:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH00965-RXTN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Miranda Cavallotti  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

presente mandato, inclusive sul stabelecer. O presente instrumento é válido até a data de 31 de dezembro de 2020. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS, Tabelião Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 72,10 (0695.04.1700001.04182 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0695.01.1900005.02288 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
TRÊS DE MAIO, 11 DE OUTUBRO DE 2019

  
Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

  
Elisandro Schmitz dos Santos  
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
104091 51 2019 00035270 79


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Princesa Isabel, 110 - Bairro Dos Arcos - 91130-000 - Porto Alegre - RS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Gr. 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6 Inc. XII  
do Regulamento do Tabelião e o Código de Processo Civil, o referido é verdadeiro. Dou fé  
Cód. Autenticação: 113822210190841470976-2; Data: 22/10/2019 08:44:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JH00964-F1J3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Titular  
Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 08:54:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 11:57:22 (hora local)**.

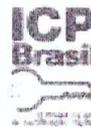
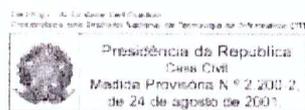
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113822210190841470976-1 a 113822210190841470976-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2a0f2fc7faa48e897478f69876d456a43cb3213ada48302953cb0f166464ab3565d4a639e83a5f6ce9c6a7a4dbb6a851c



TRÊS DE MAIO – RS, 11 de Maio de 2020.

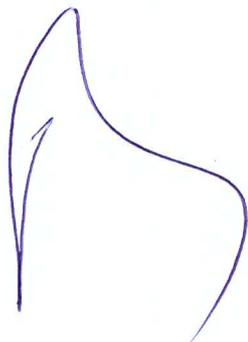
## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 34.832.381/0001-97, localizada na Rua Frederico Willig, 255, Distrito Industrial, Três de Maio – RS, é optante pelo SIMPLES NACIONAL e está enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme *Lei Complementar 147/014 de 07 de Agosto de 2014.*

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente

  
Lorines Casagrande  
Contadora CRCRS RS0553350/2  
CPF 409.619.580-49

**Lorinês Casagrande**  
CRC 553350-2 CPF 409619580-49  
Rua Osvaldo Cruz, 444 Sala 02 - Centro  
Fone. 3535-2636 - Três de Maio/RS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113821305206086286651-1  
Data: 13/05/2020 10:21:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06900-HIDJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
 VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1364162966

LEANDRO ALBERTO KERBER

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF  
 3039655141 SSP/DI RS

CPF 770.863.410-53 DATA NASCIMENTO 24/09/1976

FILIAÇÃO  
 FLORI KERBER  
 IMELDA JUREMA MALLMANN  
 KERBER

PROFISSAO: [ ] ALC [ ] CAT. HAB. [ ] D [ ]

1º REGISTRO 00354530011 VALIDEZ 26/09/2021 1ª HABILITACAO 03/04/1996

OBSERVAÇÕES  
 A:  
 EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA ROSA, RS DATA EMISSAO 27/09/2016

99224953556  
 RS183351240

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1364162966

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul - CEP: 91010-000 - Fone: (51) 3344-9444 - Fax: (51) 3344-9444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 113822210190841470627-1; Data: 22/10/2019 08:43:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH00947-EPTC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 08:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 11:57:22 (hora local)**.

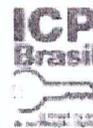
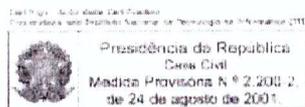
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113822210190841470627-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a23e881ac12bda654e1c25c6e9770cd4b1cb3213ada48302953cb0f166464ab35658bb9adf08981dd8de2f2e36a0712387





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320852235-8	34.832.381/0001-97	11/09/2019	09/09/2019

Endereço Completo:

RUA FREDERICO WILLIG 255 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TRINTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 30.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
TRINTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
023.524.500-39	CAROLINA LOTTERMANN REIS	xxxxxxx	R\$ 28.500,00	SOCIO
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	xxxxxxx	R\$ 1.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/09/2019

Número: 43208522358

Ato 090 - CONTRATO

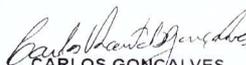
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Junho de 2020 15:47

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000478925 e visualize a certidão)



20/547.476-4

**RAZÃO SOCIAL:** ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 34.832.381/0001-97 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 147/0055080

**NOME FANTASIA:** ESCOLARES

**ENDEREÇO:** RUA FREDERICO WILLIG, 255 - CEP: 98.910-000 - TRÊS DE MAIO - RS

**FONDE:** (55) 9 9715 2300

**E-MAIL:** escolarestresdemaio@gmail.com

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/2020 - FMS

DATA: 20 DE JULHO DE 2020 HORÁRIO: 09:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, situada na Rua Frederico Willig, 255 - Distrito Industrial no Município de Três de Maio/RS, através do seu Representante Legal, Srº Leandro Alberto Kerber, CPF: 770.863.410-53 e RG 3039655141, DECLARA para fins do disposto no item 6.1 do Edital de **Pregão Presencial nº 09/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três de Maio/RS, 20 de Julho de 2020

LEANDRO ALBERTO KERBER

Representante Comercial

CPF: 770.863.410-53

RG: 3039655141

34.832.381/0001-97  
Escolares Industria e Comércio de Móveis Ltda  
Rua: Frederico Willig, 255, Distrito Industrial  
CEP: 98.910-000 | Três de Maio/RS

**RAZÃO SOCIAL:** ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
**CNPJ:** 34.832.381/0001-97 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 147/0055080  
**NOME FANTASIA:** ESCOLARES  
**ENDEREÇO:** RUA FREDERICO WILLIG, 255 - CEP: 98.910-000 - TRÊS DE MAIO – RS  
**FONDE:** (55) 9 9715 2300  
**E-MAIL:** escolarestredemaio@gmail.com

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
AO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA – SC  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11/2020 – FMS  
DATA: 20 DE JULHO DE 2020 HORÁRIO: 09:00 HORAS

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

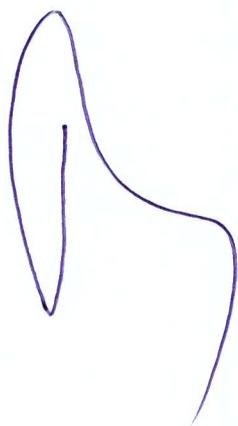
A Empresa ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.832.381/0001-97, situada na Rua Frederico Willig, 255 – Distrito Industrial no Município de Três de Maio/RS, através do seu Representante Legal, Srº Leandro Alberto Kerber, CPF: 770.863.410-53 e RG 3039655141, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Três de Maio/RS, 20 de Julho de 2020



LEANDRO ALBERTO KERBER  
Representante Comercial  
CPF: 770.863.410-53  
RG: 3039655141



34.832.381/0001-97  
Escolares Industria e Comércio de Móveis Ltda  
Rua: Frederico Willig, 255, Distrito Industrial  
CEP: 98.910-000 | Três de Maio/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:19:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113821305206086286651-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e5530a85f259994112a033a383de8255ea4ed13ed6b44f72d7a2930d4a08ed6f9cb3213ada48302953cb0f166464ab356




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TRÊS DE MAIO  
TABELIONATO

Nº 7.629-660/19 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Escolares Indústria e Comércio de Móveis Ltda., na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 34.832.381/0001-97, com sede na Rua Frederico Willig, nº 255, Bairro Industrial, nesta cidade, neste ato apresentada pela sócia administradora: **NORMÉLIA LOTTERMANN**, nascida em 20 de outubro de 1953, filha de Edgar Lottermann e de Anila Lottermann, inscrita no CIC sob número 283.655.340-53, portadora da carteira de identidade nº 9009740251, expedida pela SSP/RS em 16/05/2014, brasileira, solteira, declara que não vive em união estável, maior, empresária, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Farrapos, nº 1186, Bairro Centro, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **TIAGO KRONBAUER FRITZEN**, nascido em 28 de agosto de 1986, filho de Oto José Fritzen e de Leovir Rodrigues dos Santos, inscrito no CIC sob número 010.248.180-63, portador da carteira de identidade nº 9077523653, expedida pela SSP/RS, brasileiro, casado, gerente de vendas, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 144, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregão Presencial; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propositar; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minha apresentação). Assim o disse do que

**PAULO RICARDO TOMASI**  
TABELIÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 87024  
R. Trinta e Seis, nº 115 - Bairro São João - CEP 91240-000 - Fone: (51) 3341-1000 - Fax: (51) 3341-1004  
www.tabelionato.rs.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto Estadual 28.721/2008 autenticado por este Tabelião em 22/10/2019 às 08:44h.  
Cód. Autenticação: 113822210190841470834-1; Data: 22/10/2019 08:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JH-0961-H-ONZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 08:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 11:57:22 (hora local)**.

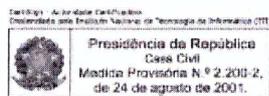
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113822210190841470834-1 a 113822210190841470834-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a23aff366783e11e56b73e17a3956b7ffbc3213ada48302953cb0f166464ab356abf2a29c68119d54f8cc20bfb851d7c4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 08:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1377279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 11:57:22 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 113822210190841470756-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2acb8046a9d99a7c000a48fe4a8fc1eddc3213ada48302953cb0f166464ab35634bd18f4b0b603170da744f1abde4127

